



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I

Nº 2376/2016

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa de Santa Rosa de Lima”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais faz que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona e promulga, com vetos, a seguinte Lei:

***Artigo 1º**- “Fica instituído no calendário oficial do Município a Festa de Santa Rosa de Lima, a ser realizado anualmente, no mês de setembro pela Pró-Paróquia Santa Rosa de Lima do Bairro do Jaraguá, deste Município.*

***Artigo 2º**- O evento ora instituído passará a constar no Calendário oficial de eventos do Município.*

***Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 29 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.
Projeto de Lei nº 65/2015
Autoria do Vereador: Ernane Primazzi “Ernaninho”*